



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento  
2025/2026

#### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Civil I/Direito da Responsabilidade Civil

#### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 504  
Créditos ECTS: 7

#### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS ATAÍDE (2 horas semanais)

#### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

#### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente disciplina consiste numa introdução aos principais conceitos do direito da responsabilidade civil.

O ensino desta cadeira pretende atingir os seguintes fins:

Conduzir ao domínio dos conceitos jurídicos-obrigacionais subjacentes à aplicação das normas da responsabilidade civil, numa óptica dinâmica, prática e analítica que possibilite o estudo profundo destas matérias, em altura futura;  
Desenvolver a capacidade e o conhecimento essenciais à aplicação dos conceitos jurídico-obrigacionais à problemática contemporânea deste tema, numa óptica, não unicamente teórica, mas substancialmente prática.

Para cada matéria a ministrar nos termos do programa são definidos objectivos específicos que servem concomitantemente como directriz de estudo e critério de avaliação.

#### 6. Conteúdos programáticos:

##### Programa

##### § 1º

#### EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL

##### 1. Direito Romano. Da Lei das Doze Tábuas ao Direito Bizantino

##### 2. Direito Intermédio. A influência canónica

##### 2.1. A Alta Idade Média. Do Império à primeira recepção

##### 2. 2. Glosadores e Comentadores

##### 2. 3. O humanismo jurídico

##### 2. 4. O jusracionalismo. As codificações do século XVIII

##### 3. A evolução contemporânea

##### 3. 1. O movimento codificador oitocentista

##### 3. 2. A jurisprudência civil alemã do século XIX

##### 3. 3. O sistema delitual do BGB

##### 3. 4. As principais codificações da Europa Continental no século XX

##### 3. 5. Os sistemas anglo-saxónicos de responsabilidade civil. Estudo de Direito Comparado com a ordem jurídica portuguesa

##### 3. 6. Os sistemas latino-americanos de responsabilidade civil. Estudo de Direito Comparado com a ordem jurídica portuguesa



**3. 7. Os projectos de unificação do Direito europeu da responsabilidade civil. Os Princípios de Direito europeu da responsabilidade civil**

**§ 2º**

**A RESPONSABILIDADE SUBJECTIVA. PRESSUPOSTOS**

**4. Actos (violações imediatas e mediatas) e omissões. As fontes do dever de agir; teorias formais e materiais**

**5. Ilicitude**

**5. 1. A conduta ilícita. Ilicitude negligente (os deveres no tráfego) e dolosa**

**5. 2. O resultado ilícito. Direitos subjectivos e normas de protecção**

**5. 3. Situações especiais de responsabilidade:**

**5. 3. 1. O ilícito concorrencial. A concorrência desleal, em especial;**

**5. 3. 2. O ilícito publicitário;**

**5. 3. 3. Os ilícitos da sociedade de informação;**

**5. 3. 4. Os ilícitos do mercado de valores mobiliários;**

**5. 3. 5. As responsabilidades profissionais e institucionais:**

**5. 3. 5. 1. A responsabilidade civil de médicos, advogados e auditores;**

**5. 3. 5. 2. Responsabilidade civil do intermediário financeiro;**

**5. 3. 5. 3. Responsabilidade pelo conteúdo do prospecto;**

**5. 3. 5. 4. Responsabilidade civil das sociedades de notação de risco.**

**5. 3. 5. 5. Inteligência artificial, Robótica e Responsabilidade Civil**

**5. 4. A causalidade constitutiva de responsabilidade. Critérios de imputação objectiva**

**5. 5. Culpa do lesado e causalidade constitutiva de responsabilidade. Culpa provada do lesado e culpa presumida do lesante**

**5. 6. Causas de exclusão da ilicitude**

**5. 7. A relevância delitual do abuso de direito**

**6. Culpa. Concepção psicológica e normativa**

**6. 1. A imputabilidade como pressuposto da culpa. O regime de responsabilidade dos inimputáveis**

**6. 2. A culpa dolosa. O erro sobre a ilicitude**

**6. 2. A culpa negligente. Elementos constitutivos: previsibilidade e evitabilidade**

**6. 2. 1. Apreciação da culpa em concreto e em abstracto, segundo o modelo dos grupos de tráfego.**

**6. 2. 2. Presunções delituais de “culpa”**

**6. 4. Causas de exclusão da culpa**

**7. O dano. Conceito. Dano em sentido real e em sentido patrimonial. Variantes**

**7. 1. Danos patrimoniais e não patrimoniais. A transversalidade das novas tipologias de danos**

**7. 2. Danos emergentes e lucros cessantes**

**7. 3. Danos presentes e futuros**

**7. 4. O dano de privação do uso**

**7. 5. O dano da perda de “chance”**

**7. 6. Os danos patrimoniais primários ou puramente económicos**

**7. 7. “Dano biológico”. Modalidades, em especial, o dano à vida de relação e o dano estético**

**7. 8. O dano existencial (préjudice d’agrément e loss of amenities of life). Sua autonomia face ao dano biológico. Concretizações fundamentais, em especial, o dano da vida (wrongful life), os danos à vida intra-uterina (wrongful birth), os danos paterno-filiais e os danos causados por assédio moral e sexual**

**7. 9. Os danos punitivos**

**8. O nexa causal entre facto ilícito e dano. A causalidade delimitadora da responsabilidade**

**8. 1. As concepções da causalidade**

**8. 1. 1. A teoria da equivalência das condições**

**8. 1. 2. A teoria da adequação**

**8. 1. 3. A teoria do escopo da norma**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

8. 1. 4. A teoria do risco

8. 1. 5. A solução do Direito português

8. 2. Comportamento lícito alternativo e causalidade virtual

§ 3º

**A RESPONSABILIDADE OBJECTIVA**

9. A responsabilidade do comitente. Sua autonomia dogmática face aos demais tipos de responsabilidade objectiva

**A RESPONSABILIDADE PELO RISCO**

10. Fundamentos da imputação pelo risco. Evolução histórica

11. Os tipos legais de imputação pelo risco

11. 1. Danos causados por animais

11. 2. Danos causados por veículos de circulação terrestre

11. 3. Danos causados por outros veículos

11. 3. 1. Embarcações de recreio

11. 3. 2. Navios

11. 3. 3. Aeronaves

11. 3. 4. Aeronaves de voo livre e ultraleves

11. 4. Danos causados pela utilização efectiva de instalações de energia eléctrica ou gás

11. 5. Responsabilidade por ofensas ambientais

11. 6. Responsabilidade do produtor

**RESPONSABILIDADE PELO SACRIFÍCIO**

12. As previsões legais. Regime e natureza

§ 4º

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

13. Impossibilidade de cumprimento e mora não imputáveis ao devedor

14. Incumprimento definitivo e temporário imputável ao devedor

15. Cumprimento defeituoso

16. Mora do credor

§ 5º

**O CONCURSO DE RESPONSABILIDADES**

17. Concurso da responsabilidade delitual com a responsabilidade contratual

§ 6º

**A TERCEIRA VIA DE RESPONSABILIDADE**

18. A admissão de uma terceira via na responsabilidade civil

19. A responsabilidade pré-contratual

20. A culpa post pactum finitum

21. O contrato com eficácia de protecção para terceiros

22. A relação corrente de negócios

§ 7º

**A OBRIGAÇÃO DE INDEMNIZAR**

23. Formas de indemnização. Particularidades

24. Danos em montante indeterminado

25. A indemnização provisória

26. A indemnização sob a forma de renda

27. Compensatio lucri cum damno e cessão dos direitos do lesado

28. Titularidade do direito à indemnização. O problema dos danos reflexos



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**29. Prescrição da obrigação de indemnização**  
**30. Culpa do lesado e medida da indemnização**

**7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa da aplicação do direito civil, na área da responsabilidade civil. Embora seja dada primazia a aspectos substantivos, será igualmente tratada a tutela jurisprudencial do direito, de modo a permitir a construção de um conhecimento mais profundo a nível prático.

**8. Metodologias de ensino:**

As aulas serão organizadas sob o figurino dos Seminários de modo a combinar a usual exposição das matérias com um elevado nível de participação dos alunos. A preparação antecipada por parte dos alunos é fundamental. As matérias a leccionar e os instrumentos de trabalho utilizados serão anunciados previamente. Será favorecida a utilização de métodos de e-learning através da plataforma Moodle da Universidade de Lisboa enquanto ferramenta de trabalho e de divulgação de documentação (<http://elearning.ul.pt/>).

**9. Avaliação:**

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

Participação nas aulas (50%);

Trabalho escrito (50%); este consistirá na análise de um ou mais temas relativos à matéria em questão.

**10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

Os objectivos da aprendizagem são conduzir ao domínio dos conceitos jurídicos-obrigacionais subjacentes à aplicação do direito da responsabilidade civil, numa óptica dinâmica, prática e analítica que possibilite o estudo profundo destas matérias, em altura futura e desenvolver a capacidade e o conhecimento essenciais à aplicação dos conceitos jurídico-obrigacionais à problemática contemporânea deste tema, numa óptica, não unicamente teórica, mas substancialmente prática. Estas capacidades serão desenvolvidas através de elevada participação dos alunos nas aulas, de discussão das problemáticas existentes na actualidade e de apresentações por parte dos alunos, em que estes aplicam o conhecimento adquirido.

**11. Bibliografia principal:**

**RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS ATAÍDE**, *Direito da Responsabilidade Civil*, 2.<sup>a</sup> edição, Coimbra, Gestlegal, 2025.

*Direito das Obrigações*, Volume I – *Introdução. Conceito e características. Modalidades. Fontes das obrigações*, Coimbra, Gestlegal, 2022; *Direito das Obrigações*, Volume II – *Transmissão das obrigações. Cumprimento, Não Cumprimento e Temas Conexos. Obrigação de Indemnizar. Garantias. Extinção das Obrigações*, Gestlegal, 2023.

*Responsabilidade civil por violação de deveres no tráfico*, Coimbra, Almedina, 2015 (reimpressão, 2019).

**LUÍS MENEZES LEITÃO**, *Direito das Obrigações*, Volume I – *Introdução. Da constituição das obrigações*, Coimbra, Almedina, 16.<sup>a</sup> edição, 2022; Volume II – *Transmissão e Extinção das Obrigações; Não Cumprimento e Garantias de Crédito*, Coimbra, Almedina, 13.<sup>a</sup> edição, 2021.

**ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO**, *Tratado de Direito Civil, Direito das Obrigações, VI, VII, VIII, IX*, Coimbra, Almedina.

**12. Observações:**

(máximo 1000 caracteres)

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.